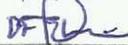


LIDO EM 21/11/16

Presidente



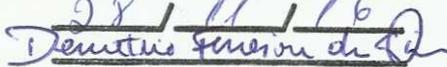
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

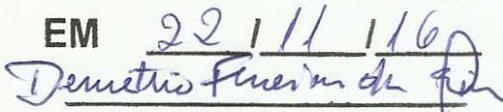
Projeto de Lei nº 034/2016

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

APROVADO EM

28/11/16

PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação

EM 22/11/16

Presidente

Denomina de Rua Prefeito Antônio Luiz de Araújo a artéria pública identificada como Rua Projetada (B) que dá acesso a sítio Raimundo do Loteamento Morada Nova, Bairro Nova Cidade, nesta cidade e dá outras providências

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. Fica denominado de Rua Prefeito Antônio Luiz de Araújo, a Rua identificada como Rua projetada B, que dá acesso ao sítio Raimundo do Loteamento Morada Nova, Bairro Nova Cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 21 de Novembro de 2016.



Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/ PMDB

